



TJD/RN
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 002/2026 – TJD/RN

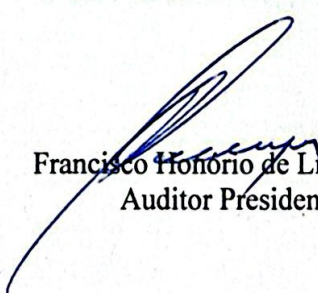
O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inc. I e IX, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva e nos termos do art. 30, X, do Regimento Interno do TJD/RN, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º. Nomear o **Dr. IVIS GIORGIO TAVARES BARROS DIAS, OAB RN 6600**, para ocupar e exercer a função do cargo de Auditor da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Cumpra-se e publique-se.

Natal, 02 de fevereiro* de 2026.


Francisco Honório de Lima Filho
Auditor Presidente

Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, auditório do Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa
Nova, Natal/RN, CEP 59.063-500 Telefone: +55 (84) 3211-6717
e-mail: tribunaljusticadesportivarn@gmail.com